
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 808/2022-SETOR PESSOAL

REVOGA A PORTARIA 771/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 – QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS A PROFESSORA MUNICIPAL SUSANA DOS SANTOS ZAIASKOSKI.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 760/2022, que convocou a **Sr.ª. SUSANA DOS SANTOS ZAIASKOSKI**, Professor, Nível 01, Classe “A”, 22 horas semanais, matrícula 2702, Regime Estatutário, para Regime Suplementar de trabalho de 22 horas, na EMEI Lar da Criança, para substituir a professora Nara Patrícia Preissler do Rosário que se encontrava de atestado para tratamento de saúde, sendo seu último dia 14/10/2022. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:6B6E4229

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/10/2022. Edição 3426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>